



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

Praça Tancredo Neves nº 81 – Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a secretária de saúde do Município de Saúde de Feira Nova, apresenta Justificativa para a Dispensa de Licitação Com base legal no Art. 24, inciso II, mediante as considerações a seguir:

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94, determina, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ora, a partir dessas condições, consideremos:

Considerando, por fim, não finalmente, que o preço praticado está compatível com os preços do mercado, justificando, pois, a compra de material de Informática, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, finalmente, porém não menos importante, que a aquisição de material de Consumo, esteja prevista no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, é que reponta extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui demonstrada é, tipicamente, de Dispensa de Licitação.

Considerando, como já dito feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação das empresas, foi escolhida a empresa **CG FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.565.364/0001-09**, por ter apresentado menor preço.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

Praça Tancredo Neves nº 81 – Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

Perfaz a presente dispensa o valor global de **R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, sendo que as despesas decorrentes da presente Dispensa correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UO: 07009 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Ação: 2054 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002

Considerando que, a referida contratação se faz necessária para esta administração, vista que a abertura de um processo licitatório é desnecessária devido os gastos, vindo com ele.

Feira Nova, 10 de março de 2023.

MARA GEANE DE OLIVEIRA PEIXOTO
Sec. de Saúde